



**REQUERIMENTO Nº61/2019 DE
NOTA DE REPÚDIO**

Autoria: MESA DIRETORA

Propositura aprovada
em 31/07/19
Mandado J. Feitosa
Secretário

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**, Estado da Paraíba, atendendo propositura da mesa diretora GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS, EDNALDO DE MELO, JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA, CLEONICE HENRIQUES DA SILVA, vem propor aprovação da nota de Repúdio ao Advogado Rivaldo Rodrigues.

Em esclarecimento a entrevista feita pelo radialista Júnior Duarte pela Rádio Princesa Isabel FM 92,5, No dia 13/07/2019, o advogado, de forma leviana e demonstrando do seu desconhecimento com os trabalhos a qual esta Câmara desempenha aproveitando-se da prática de advocacia "de notória reputação", forjando a mídia e ludibriando os ouvintes, ao afirmar que "*o parlamento de Princesa Isabel, é um dos piores de todos os tempos*".

Afirmamos ao Sr. Advogado que todos os vereadores da Casa Adriano Feitosa Cavalcante eleitos pelo povo, honramos o poder legislativo, representando interesses da nossa população perante o poder público, relacionadas ao tratamento do corpo de Leis que regem as ações e as relações da esfera Municipal da Federação Brasileira.

Desempenhamos um trabalho transparente, íntegro e sério, nosso povo conhece nossa trajetória, sabe de nossas lutas.

Entendo que o advogado vem tentando a duras penas macular a imagem dos vereadores perante a sociedade, visando uma postulação a futura candidatura.

Sala das Sessões – Princesa Isabel, 31 de julho de 2019.

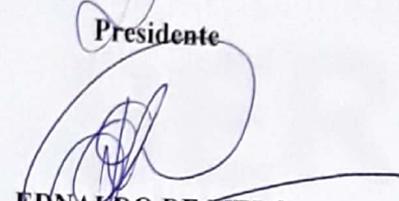


CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

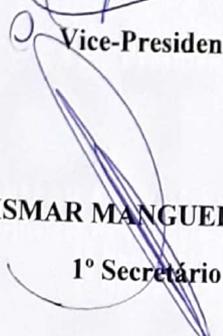
Casa Adriano Feitosa Cavalcante


GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS

Presidente


EDNALDO DE MELO

Vice-Presidente


JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA

1º Secretário


CLEONICE HENRIQUES DA SILVA

2º Secretário